PORTARIA N°. 125, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidora interinamente e com ônus, para responder pela Função de Confiança de Diretora em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2065/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Designar, **interinamente e com ônus**, a servidora **PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA**, matrícula **41241**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para responder pela função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Maria do Carmo Galvão Uille, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de Licença maternidade da atual Diretora, a servidora **MAYARA APARECIDA ALVES**, matrícula **41201**, de 28 de janeiro a 15 de julho de 2026.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação pelo exercício de função de confiança, correspondente à função de Direção, nos termos do item 1, do Quadro III, do Anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010, e suas alterações.

Art.3º Suspender, temporariamente, no período de 28 de janeiro a 15 de julho de 2026, os efeitos da Portaria nº073, de 20 de janeiro de 2026, que designou a servidora **PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA**, matrícula **41241,** para responder pela função de confiança de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Maria do Carmo Galvão Uille.

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f66310bf-73e1-4f08-8ec1-bc0950000a1dc - Página 1/2

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
06/02/2026 11:20:49

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
05/02/2026 19:05:00

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f66310bf-73e1-4f08-8ec1-bc0950000a1dc - Página 2/2